



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.246/0001-66

Município criado pela Lei nº. 4245, de 25/07/1960

FONE/FAX: (43) 3441-1212

RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000 MARUMBI – PARANÁ

e-mail: pmmbi@prefmarumbi.com.br

PORTARIA Nº89/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECÍFICA.

A Sra. Prefeita Municipal de Marumbi, Elaine Maria Ferreira Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IVAN DEIVIS SALGADO TRAVAGIM, lotado no Departamento Municipal de Tributação, Efetivo, Matrícula 911242, CPF: 055.824.249-97, para atuar como OUVIDOR PÚBLICO, com as seguintes atribuições:

Receber e tratar manifestações de cidadãos;

Investigar denúncias e reclamações;

Propor melhorias;

Promover a participação social;

Contribuir para a transparência e eficiência administrativa;

Atuar como mediador entre o cidadão e a instituição;

Garantir o acesso a informações claras e atualizadas;

Produzir relatórios de gestão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal